



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Silvanio Roque Lucca

Relator: Vereador Vitor Roque Cavazini

Revisor: Vereador Luiz Antonio Gadini

Parecer: 009-2020

Data da emissão: 18 de março de 2020.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo nº. 009, de 12 de março de 2020, que “Autoriza a concessão de patrocínio, sob a forma de apoio cultural, à Rádio Associação Comunitária Navegantes e dá outras providências”.

P A R E C E R:

Relator: Requer o Poder Executivo autorização legislativa para conceder patrocínio, sob a forma de apoio cultural, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a Associação Comunitária Navegantes - Rádio Navegantes, no ano de 2020, nos prazos estipulados no § 1º do art. 2º do PL.

O apoio cultural deve-se aos espaços radiofônicos que a emissora coloca à disposição da municipalidade e do próprio Poder Legislativo para os seus informes, necessitando, obviamente, de apoio financeiro para manutenção de suas atividades.

Projeto de Lei correto quanto ao seu aspecto gramatical, jurídico e constitucional, pois entendo, dada a natureza do veículo de comunicação, rádio comunitária, ser o apoio cultural o meio viável para a contrapartida pelos espaços radiofônicos colocados à disposição do poder público.

Vereador Vitor Roque Cavazini - Relator

Presidente: Justificado e legal o apoio cultural a ser concedido à Rádio Comunitária Navegantes. Trata-se de veículo de comunicação comunitário que, rotineiramente, coloca consideráveis espaços radiofônicos à disposição do município e tem ampla aceitação da comunidade local.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

Revisor: Nada a observar. Também entendo correto o apoio cultural a ser concedido à Radio Comunitária Navegantes para manutenção regular de suas atividades. Ademais, como ressaltado, trata-se de contrapartida pelos espaços radiofônicos colocadas à disposição do Poder Público e desta Casa Legislativa para divulgação de suas atividades, dos seus atos normativos, legais e institucionais.